



PORTARIA Nº 149/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições

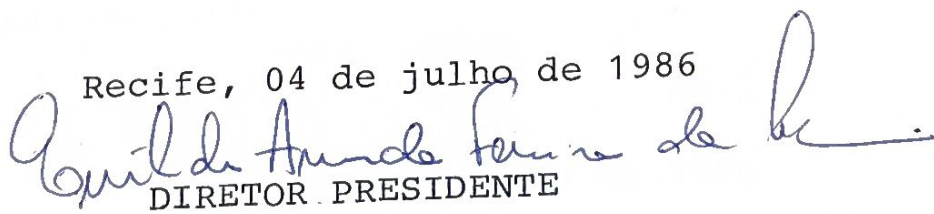
R E S O L V E:

1 - Prorrogar até 22 de agosto de 1986 os efeitos da Portaria nº 088/86;

2 - Designar JOSÉ CARLOS TELES GOMES para integrar a Comissão instituída na aludida Portaria, em substituição a UMBERTO CARLOS DE MAGALHÃES;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 04 de julho de 1986


DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA